



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 690 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 11 de março de 2011, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS. PRESENCAS: todos os membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário. DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, depois de prestados esclarecimentos quanto às adaptações provocadas pela adoção do IFRS pela Companhia, formalizar manifestação favorável sobre: **(i)** as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e o Relatório Anual dos Administradores – 2010, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos; e, **(ii)** a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados em conformidade com a lei e o Estatuto Social. O Conselheiro Fiscal Luiz Gonzaga Pinto Júnior, representante dos acionistas minoritários, se manifestou parabenizando a postura e a transparência da Organização, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou o bom andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de recomendar a aprovação dos Documentos da Administração pela Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência das decisões desta RCA, os Conselheiros autorizaram a convocação da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2011, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6404/76. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 11 de março de 2011.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

José Maria Rabelo

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira